

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: bu6mrgu9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/12/2012 Projeto de resolução nº 580/2012 Protocolo nº 5347/2012 Processo nº 1558/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A SENHORA PATRICIA
DINIZ DOS SANTOS MOREIRA.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26 inciso XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Senhora Patricia Diniz dos Santos Moreira, o Título de Cidadã Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Dezembro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

PATRICIA DINIZ DOS SANTOS MOREIRA, nasceu em 23/03/1960, em Curvelo, Estado de Minas Gerais, terra natal de sua mãe, Maria Guiomar Diniz dos Santos, e foi criada em Uberaba, MG, terra natal de seu pai, o engenheiro Antônio Zeferino dos Santos Netto. É casada com o médico cuiabano, Aécio Augusto Moreira da Silva com quem tem duas filhas; Paula Diniz dos Santos Moreira, estudante do curso de Medicina e Izabella Diniz dos Santos Moreira, estudante do curso de Direito.

Concluiu o curso primário no Grupo Escolar Brasil, em Uberaba, e o secundário no Colégio Nossa Senhora das Dores, dirigido pelas irmãs dominicanas, e no Colégio Diocesano de Uberaba, dirigido pelos irmãos maristas.

Concluiu, em 1981, o curso de **Ciências Econômicas** pela Faculdade de Ciências Econômicas do Triângulo Mineiro.

Em 1982, concluiu o curso de **Engenharia Civil**, pelas Faculdades Integradas de Uberaba-Escola de Engenharia do Triângulo Mineiro, FIUBE.

Em 1983 foi aprovada, em 15º lugar, no concurso para o cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais de Mato Grosso**, tomando posse em janeiro de 1984 e estabelecendo-se em Cuiabá.

Trabalhou na fiscalização até o ano de 1994, período em que exerceu suas atividades nos municípios de Cuiabá, Rondonópolis, Cáceres, Juína, Tangará da Serra e Sinop.

Em 1994 ingressou no Órgão de Julgamento da Secretaria de Estado de Fazenda, como julgadora de 1ª instância, cargo que exerceu até 2003.

Em junho de 2003 tomou posse como **Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Mato Grosso**, órgão colegiado, paritário e de julgamento em 2ª instância, da Secretaria de Estado de Fazenda, sendo reconduzida por três vezes, até julho de 2011.

Em 2004 graduou-se em **Direito** pela Universidade de Cuiabá - UNIC.

Em 2005 concluiu o curso de **Pós Graduação em Direito Financeiro e Tributário** pela Universidade Federal de Mato Grosso.

Atualmente está cursando Pós Graduação em Processo Civil, pela Faculdade de Direito Damásio de Jesus e exerce suas funções na Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense, proponho a concessão do *Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora* **PATRICIA DINIZ DOS SANTOS MOREIRA**, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Dezembro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual